

OFÍCIO: 0103/2026


PARECER DE ANÁLISE DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0026/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 0002/2026



Juramento/MG, 20 de maio de 2026.

 (38) 3212-7344

 Rua Rio São Francisco, 536, Planalto,
Montes Claros-MG, CEP: 39404-670.

 continentalassessoriaeprojetos@gmail.com

À Comissão de Licitação,

Assunto: Parecer técnico de análise da documentação de acervo técnico apresentada à licitação.

A **CONTINENTAL ASSESSORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.103.470/0001-08, representada por seu responsável técnico, na qualidade de contratada para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia ao Município de Juramento/MG, em atendimento à solicitação deste município para manifestação acerca da documentação de habilitação técnica apresentada no processo licitatório supracitado, tem o que se segue.

1. OBJETO

Trata-se de análise da documentação de habilitação técnica e proposta financeira apresentada no âmbito do processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de 20 Unidades Habitacionais de Interesse Social – HIS – Padrão Popular, no loteamento situado na Avenida Antônio Maia Sobrinho, S/N – Centro – Juramento/MG, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A presente manifestação restringe-se aos critérios de qualificação técnica e análise da proposta financeira, conforme exigências previstas no edital.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA AVALIADA

EMPRESA: CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 28.209.305/0001-27

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Documentos apresentados

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 3369350/2026;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional **REINALDO FONSECA JUNIOR**, registro nº MG0000186141D MG;
- Certidões de Acervo Técnico (CATs) do profissional **MAURICIO BATISTA COLARES**, registro nº 1402323840;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do profissional **REINALDO FONSECA JUNIOR**, registro nº MG0000186141D MG;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do profissional **MAURICIO BATISTA COLARES**, registro nº 1402323840;
- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do profissional **LUCAS DE PÁDUA TEIXEIRA**, registro nº 1413438776;
- Contrato de prestação de serviços entre os profissionais e a empresa;
- Certidão de Acervo Operacional (CAO) referente às CATs apresentadas.

3.2 Análise técnica

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa apresentou documentação regular quanto ao registro junto ao conselho profissional competente, bem como comprovou vínculo dos profissionais indicados com a empresa participante.

As CATs apresentadas comprovam experiência profissional compatível com os serviços exigidos no edital, demonstrando execução de serviços em quantitativos superiores aos mínimos exigidos para qualificação técnico-profissional.

Da mesma forma, a Certidão de Acervo Operacional (CAO) apresentada comprova a execução operacional dos serviços compatíveis com o objeto licitado, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório.

Assim, a empresa atendeu às exigências relativas à qualificação técnica profissional e operacional previstas no edital.

4. ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA

O valor estimado da contratação corresponde a:

- **Valor da planilha licitada:** R\$ 3.052.184,83

A empresa apresentou:

- Proposta financeira no valor de **R\$ 2.380.000,00**;
- Planilha orçamentária;
- Composição de BDI;
- Cronograma físico-financeiro.

4.1 Análise da proposta

Da análise da documentação financeira apresentada, verifica-se que os documentos atendem às exigências previstas no edital, estando compatíveis com os quantitativos e serviços constantes da planilha licitada.

A proposta apresentada pela empresa corresponde ao desconto aproximado de 22,02%. Assim, verifica-se que a proposta representa desconto aproximado de **22,02%** em relação ao valor estimado da contratação.

Considerando que o percentual de desconto apresentado é inferior a 25% do valor orçado pela Administração, não se fez necessária a apresentação de documentação complementar para comprovação de exequibilidade da proposta.

Dessa forma, a proposta financeira apresentada atende às exigências previstas no edital.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada pela empresa **CONSAN CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, conclui-se que a licitante atendeu às exigências de qualificação técnica previstas no edital, apresentando acervos técnicos e operacionais compatíveis com o objeto licitado e em quantitativos superiores aos mínimos exigidos.

Verifica-se ainda que a proposta financeira apresentada atende às exigências do edital, estando acompanhada da documentação técnica necessária para sua análise, apresentando desconto compatível e exequível para execução do objeto contratado.

Gabriel Vinicius Martins
CREA-MG 230.779/D- Engenheiro Civil